Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas - SE

Quarta-feira • 19 de fevereiro de 2020 • Ano V • Edição Nº 578

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DA PREFEITA 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 30/2020) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

iGestor

GESTOR: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

https://riachaododantas.se.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PREFEITA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 30/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 30 .
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 24,25 e 26 de fevereiro de 2020, no âmbito da Administração Pública Municipal – Poder Executivo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS ,** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO *os festejos alusivos ao carnaval e, ainda, para possibilitar a manutenção das tradições histórico-culturais e religiosas do município.*

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados Ponto Facultativo os expedientes dos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal – Poder Executivo.

Parágrafo Único. Excluem-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e prestadores de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer alteração de continuidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão do Dantas/Se, 19 de fevereiro de 2020.

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -